



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Contrato nº /2020

Processo nº 50619.000440/2020-29

Unidade Gestora:393010

**CONTRATO Nº 00623/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E DO OUTRO LADO A EMPRESA DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (SR-DNIT/MS), NA FORMA ABAIXO:**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES / DNIT**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL- Substituto **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 399, de 12 de Março de 2019, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662 [REDACTED]-04, de outro lado a Empresa **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **07.318.201/0001-80**, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 3061-1ºA, Bairro Nova Bandeirantes Campo Grande MS, CEP: 79006-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Cirlene Martins de Matos Amorim**, portador da Cédula de Identidade nº 3 [REDACTED]1 SSP/MS e CPF (MF) nº 518 [REDACTED]-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para a **Prestação de Serviços de Monitoramento de Vigilância Eletrônica, inclusive o serviço de instalação e manutenção a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT na Sede da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul- SRE/MS.**, o qual está vinculado ao **Edital de Pregão nº 280/2020-19** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constante do Processo nº 50619.000440/2020-29, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 3.555/00 c/c Decreto nº 5450/2005 e subsidiariamente a 8.666/93 e, suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Monitoramento de Vigilância Eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Alarme, Cerca Elétrica e C.F.T.V, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive o serviço de instalação e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor de Referência
01	1	14826	Prestação de serviço de instalação dos equipamentos em regime de locação para o Sistema de Alarme, cerca elétrica e Sistema de Circuito Fechado de TV - C.F.T.V., com disponibilização dos equipamentos especificados neste termo e fornecimento dos demais componentes necessários a efetiva funcionalidade dos mesmos. Para atender na cidade de Campo Grande MS: Prédio Unidade Local - Campo Grande MS Prédio Administrativo- Campo Grande MS Prédio Superintendência e Coordenação de Engenharia - Campo Grande MS	Mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
	2	14818	Locação dos equipamentos a seguir: <b>Sistema de alarme:</b> 03 centrais de alarme c/ teclado; 03 baterias 7A 12 volts; 06 sirenes; 39 sensores IVP interno, 02 sensores IVP externo, cabeamento flexível de 4 vias e demais materiais para implantação; <b>Sistema de cerca elétrica:</b> 01 central de choque; 01 bateria 7A de 12 volts, 02 sirenes; 01 haste de aterramento; 62 hastes de alumínio com 06 isoladores; 10	Mês	12	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00

		<p>hastes de alumínio cantoneira; fios de aço inox 0,45 mm; cabeamento de alta isolamento 5 mm e demais materiais para implantação;</p> <p><b>Sistema de C.F.T.V:</b> 02 gravadores digital- DVR para até 16 canais e 01 para até 08 canais; 04 câmeras internas e 16 câmeras externas; 03 racks; 03 nobreaks; fontes/conversor, balun; conectores; cabos UTP e demais materiais para implantação.</p> <p><b>Para atender as Unidades locais de Campo Grande MS:</b> Prédio Unidade Local - Campo Grande MS Prédio Administrativo- Campo Grande MS Prédio Superintendência e Coordenação de Engenharia - Campo Grande MS</p>				
3	14826	<p>Monitoramento Eletrônico do sistema de alarme, cerca elétrica e circuito fechado- CFTV, 24 horas por dia, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos e sistema de alarme, cerca elétrica e circuito fechado de TV. Atendimento por equipe motorizada de ocorrências identificadas do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas) .</p> <p><b>Para atender as Unidades locais de Campo Grande MS:</b> Prédio Unidade Local - Campo Grande MS</p>	Mês	12	R\$ 3.583,33	R\$ 42.999,96

		Prédio Administrativo- Campo Grande MS Prédio Superintendência e Coordenação de Engenharia - Campo Grande MS				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$12.183,33</b>	<b>R\$ 146.200,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (30 meses), com início na data de **01/10/2020** e encerramento em **31/03/2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor desta contratação é de **R\$ 146.200,00** (Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), referente ao período de 12 meses.

3.2. O valor referente ao **Item 1** será pago somente nos primeiros 12 meses e não será passível de novos pagamentos no caso de renovação de contrato, tendo em vista tratar-se de serviço de instalação dos aparelhos, conforme Anexo do Termo de Referência.

3.3. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 393010
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: não aplicável
- Nota de Empenho: 2020NE800242

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. indenizações e multas.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

11.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande/MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2020.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional DNIT/MS -  
Substituto

CIRLENE MARTINS DE MATOS AMORIM  
Representante Empresa Contratada

### TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE GOMES MORAES  
CPF: 601[REDACTED]-10

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO  
PEREIRA  
CPF: 614[REDACTED]-34



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene Martins de Matos Amorim, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/09/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças-Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6389996** e o código CRC **CEAAA1F3**.

Referência: Processo nº 50619.000440/2020-29

SEI nº 6389996



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 2/2020/SRG-ANTAQ**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 2º do art. 35 do Anexo da Resolução Normativa nº 33-ANTAQ, de 2019, bem como o que consta do Processo nº 50300.009505/2020-85, COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará TOMADA DE SUBSÍDIOS PÚBLICA, no período de 15/09/2020 a 13/10/2020, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

**1. Objetivo:**

Obter contribuições e subsídios, por escrito, para a concretização do tema 1.2 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021, que versa sobre o serviço de informações de transporte de passageiros na navegação interior.

**2. Acesso ao questionário eletrônico:**

O questionário objeto do presente Aviso de Tomada de Subsídios Pública estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://bit.ly/SubsidiosSIP-ANTAQ>.

**3. Conteúdo e forma de participação:**

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 13/10/2020, exclusivamente por meio e na forma do questionário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <http://bit.ly/SubsidiosSIP-ANTAQ>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: [anexo\\_tomada022020@antag.gov.br](mailto:anexo_tomada022020@antag.gov.br), mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas, fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do questionário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do questionário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio da Agência: <http://portal.antag.gov.br/>.

Brasília, 4 de setembro de 2020.  
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 181/2020 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600.025563/2019 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/05/2020 .Objeto: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia, Execução das Obras de Reabilitação de 1 (uma) Obra de Arte Especial Localizada na Rodovia BR-267/MG. Lote único. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h55. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2020, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Presidente da Comissão

(SIDE - 04/09/2020) 393003-39252-2020NE800661

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº UT-0476/2020-15**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SRMA, CNPJ/MF 04.892.707/0001-00. PERMISSONÁRIA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 06.272.793/0001-84. OBJETO: Permissão Especial de Uso de Acesso a ser implantado dentro da Faixa de Domínio, Rodovia Federal BR-135/MA; trecho: Acesso Aeroporto do Tiririca (São Luís) - Divisa MA/PI, subtrecho: Acesso PNV 135AMA1005 ao 135AMA1010, Entr. BR-135 (P/Pedrinhas) (São Luís) a Barragem do Bacanga (São Luís), localizado no km 03+360 ao km 15+272 ocupando uma área de 11.912 m², em zona urbana, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para para instalação de Linha de Distribuição de Energia. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução 26, de 05/05/2015, do CA/DNI, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 1477, de 01/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo PERMISSOR. PROCESSO Nº: 50615.000600/2020-70. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 635/2020 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611001571202001.

PREGÃO SISPP Nº 225/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA -LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR-158/MT, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento P.A.T.O., trecho: Div. PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Entr. BR-070(B)(Div. MT/GO)(Aragarças), subtrecho: Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil) - Início da Pista Dupla (Ribeirão Cascalheira), segmento: km 330,60 ao km 410,50, extensão: 79,90 km, Código SNV: 158BMT0220 - 158BMT0225 (Versão 202001A). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 10.024/19, LC 126/06, Decreto 8.538/15, Lei 8.666/93, IN 5/17 e IN 3/18. Vigência: 09/09/2020 a 07/12/2022. Valor Total: R\$24.765.999,98. Fonte: 100000000 - 2020NE803396. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 04/09/2020) 393020-39252-2020NE800123

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2020 - UASG 393010**

Nº Processo: 50619000440202029.

PREGÃO SISPP Nº 280/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07318201000180. Contratado : DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância eletrônica no âmbito da superintendencia regional do DNIT no estado de MS na cidade de Campo Grande. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, decreto 3.555/2000, decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/1993. Vigência: 01/10/2020 a 31/03/2023. Valor Total: R\$146.200,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800242. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 04/09/2020) 393010-39252-2020NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2020 - UASG 393010**

Nº Processo: 50619001254202015 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on line da ferramenta de pesquisa de preços, constituindo em um banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço ) até a fase externa (julgamento das propostas) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 28/08/2020. ALEXANDRE GOMES MORAES. Coordenador de Administração e Finanças Dnit/ms. Ratificação em 28/08/2020. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. Superintendente Regional No Estado do Mato Grosso do Sul-substituto Dnit/ms. Valor Global: R\$ 8.975,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 04/09/2020) 393010-39252-2020NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**  
**SERVIÇO 2-SRE-MG**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2020 - UASG 393031**

Nº Processo: 50606003342202092.

DISPENSA Nº 23/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado : COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada, para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, nas dependências do Ed. Chagas Dória (Unidade Regional Ferroviária de Belo Horizonte), compreendendo toda a área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua de 24 (vinte e quatro) por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, conforme especificações constantes neste Projeto Básico. Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93 e IN 05 de 25/05/2017. Vigência: 14/09/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$155.626,73. Fonte: 250393003 - 2020NE800545. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 04/09/2020) 393031-39252-2020NE800096

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2020 publicado no D.O. de 02/09/2020 , Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: Prorrogação da vigência por mais 3665 dias consecutivos Leia-se : Prorrogação da vigência por mais 365 dias consecutivos

(SICON - 04/09/2020) 393031-39252-2020NE800096

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-04**

A Superintendência Regional DNIT/PE, torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa Vencedora: O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA; CNPJ: 19.840.753/0001-33. Item 01: Valor Total de R\$ 349.999,8808. Processo Administrativo SEI nº 50604.004360/2018-97. Cópia da Ata Eletrônica, poderá ser obtida, junto ao sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Recife, 04/09/2020.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 256/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de Manutenção Predial em Imóvel da União que Abriga a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Norte DNIT/RN, na cidade de Mossoró/RN

TARCISIO IVO FRANCO DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2020) 393021-39302-2020NE800024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2020 - UASG 393012**

Nº Processo: 50610001043202054.

PREGÃO SISPP Nº 247/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00061493000170. Contratado : ENCOPIAV ENGENHARIA LTDA -Objeto: Serviços de manutenção referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO na rodovia BR-293/RS, segmento Km 11,3 ao Km 172,6 e Km 0,0 ao Km 0,7. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002.Vigência: 09/09/2020 a 07/03/2023. Valor Total: R\$38.292.009,00. Fonte: 100000000 - 2020NE803338 Fonte: 111039337 - 2020NE803339. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 04/09/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 322/2020 - UASG 393014**

Nº Processo: 50600015131201838. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJ. BÁSICO E EXECUT. E EXEC. DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO OAES, NA ROD. BR-364/RO (ADEQUAÇÃO DA TRAV. URBANA DE JI-PARANÁ - RO), TRECHO: ENTR BR-174(A)(DIV MT/RO)- ENTR BR-364(PRÓX UNIR-CONTORNO SUL PVH), SUBTRECHO: ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICI) - ENTR RO-473 (P/URUPÁ), SEGMENTO 01:KM337,10-KM 338,50 - EXTENSÃO:1,40 KM,SEGMENTO 02:KM 347,00-KM 351,67-EXTENSÃO: 4,67 KM, EXTENSÃO TOTAL: 6,07 KM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015,, Bairro Olaria - Porto Velho/RO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393014-99-00322-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393014-99-00322-2020). Entrega das Propostas:

